PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 34361087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br

Editado no Diário do Noroeste
Edição N.º 14.820
Folha N.º 22
Em 19/09/2007

LEI Nº 570/2007

SÚMULA:- Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente:

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Tomas Antonio Bajo Polo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 171.085,21 (Cento e setenta e cinco mil, oitenta e cinco reais e vinte e um centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

06001:1236101452.057 – Manutenção da Merenda Escolar PNAE
FONTE: 31115 – Merenda Escolar - PNAE c/c 5459-3 – Ex. Corrente
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339030:- Material de Consumo..... R$- 9.180,00
06001:1236101552.060 – Manutenção do Transporte Escolar Estadual
FONTE: 31123 – Convênio TE – PNATE Estadual c/c 10671-2 –Ex. Cor
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339030:- Material de Consumo..... R$- 3.378,01

07000:- DEPARTAMENTO DE SAÚDE
07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07001:1030101262.076 – Manutenção do Piso de Atenção Básica PAB
FONTE: 31302 – Saúde/PAB/Ações de Saúde – Exercício Corrente
300000:- DESPESAS CORRENTES
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS
319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$- 70.000,00
07001:1030101272.075 – Manutenção do Programa Saúde da Família
FONTE: 31321 – Programa Saúde da Família c/c BB 6040-2
300000:- DESPESAS CORRENTES
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS
319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$- 57.600,00
319013:- Obrigações Patronais ..... R$- 1.000,00
07001:1030101282.088 – Manutenção do Programa Saúde Bucal
FONTE: 31323 – Programa Saúde Bucal c/c 7771-2 – Ex. Corrente
300000:- DESPESAS CORRENTES
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS
319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$- 13.000,00
319013:- Obrigações Patronais ..... R$- 1.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 34361087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br

08000:- DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08002:- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08002:0824301172.129 – Programa Básico de Transição - Creche
FONTE: 31727 – Programa Social Básica da Infância – Ex. Corrente
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
335000:- TRANSF A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
335043:- Subvenções Sociais..... R$- 6.127,20
08002:0824301172.130 – Programa Piso Básico Fixo - CRAS
FONTE: 31729 – PAIF – Prog Apoio Integral a Família – Ex. Corrente
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS
319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$- 5.000,00
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339030:- Material de Consumo..... R$- 2.000,00
339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$- 2.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$-171.085,21

Artigo 2° -)- Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1° desta Lei, será utilizado o Excesso de Arrecadação de Alínea da Receita no valor de R$ 171.085,21 (Cento e setenta e um mil, oitenta e cinco reais e vinte e um centavos) contabilizados na seguinte rubrica:

17.21.35.03.00.00 – Transferência Diretas do FNDE
– Programa Nacional Alimento Escolar PNAE..... R$- 9.180,00
17.62.02.10.00.00 – Convênio para o Transporte Escolar .. R$- 3.378,01
17.21.33.01.00.00 – PAB/SUS – Parte Fixa ..... R$- 70.000,00
17.21.33.02.05.00 – PAB/SUS – Prog. Saúde da Família .... R$- 58.600,00
17.21.33.02.08.00 – PAB/SUS – Prog. Incidência Bucal..... R$- 14.800,00
17.21.34.99.07.00 – Convênio MPAS/SAC – Creche..... R$- 6.127,20
17.21.34.99.01.00 – Programa Piso Básico CRAS ..... R$- 9.000,00

TOTAL..... R$-171.085,21

Artigo 3° -) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul - Pr, aos 18 dias do mês de setembro de 2007.

TOMÁS ANTONIO BAJO POLO
Prefeito Municipal